





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 577

Autor: Vereador Jiulio Caruso  
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Eugênio Spitz

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 053/80  
Data apresentação: 17 / 11 / 80 Data da Leitura: 20 / 11 / 80  
Considerado objeto de Deliberação em: 20 / 11 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . . . .	25.11.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . . . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 02 / 12 / 80 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 04 / 12 / 80 Unanimidade não Votos Contra \*\*\*  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 05 / 12 / 80 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
Nº: 02 Folhas: 54v ( cinquenta e quatro verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 ( onze )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 053/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. EUGENIO SPITZ

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Eugenio Spitz, o título de Cidadão Voltarredondense. o

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de novembro de 1980

JULIO CARUSO

Vereador

JUSTIFICATIVA: O cidadão a que se pretende homenagear é uma figura das mais conhecidas na cidade. Não podia ser de outra maneira, considerando seus relevantes serviços prestados à comunidade. Por longos anos prestou serviço à Companhia Siderúrgica Nacional, dentro de sua especialidade: parques e jardins. É um dos grandes responsáveis por uma das áreas mais importantes: o verde de nossa cidade. Seu esmero e dedicação ao ramo, muito favoreceram ao Município, tendo em vista a poluição que crescia, par a passo com o seu trabalho. Não foi só em nosso município, mas em outros também desenvolveu sua técnica e dedicou-se com afinco à mesma tarefa, e com o mesmo ardor. Esta Casa estaria sendo justa e coerente prestando-lhe esta homenagem, razão porque es pero merecer o apoio de todos os meus dedicados comparsas.

PROT. 938/80

JC/JR/ISSM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 577	FL. 01	RCP

Dr. Carlos

C U R R I C U L U M   V I T A E

D A D O S   P E S S O A I S:

NOME: EUGÊNIO SPITZ

FILIAÇÃO: José Spitz e Amalia Spitz

DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1910

LOCAL DE NASCIMENTO: Campinas-SP

ESTADO CIVIL: Casado

NOME DA ESPOSA: Cezira Spitz

D O C U M E N T O S:

Identidade: RG. 213.464 - IPF/RJ

Carteira de Trabalho: nº 29.318/ Série 67ª

Título de Eleitor: nº 17.865 - 47ª Zona

Habilitação: Prontuário 100.048/RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-577	FL. 02	RCP

FORMAÇÃO ESCOLAR:

CURSO PRIMÁRIO: GRUPO ESCOLAR FRANCISCO GLICÉRIO

Campinas-SP

Duração: 4 anos

CURSO SECUNDÁRIO: GINÁSIO DO ESTADO

Campinas-SP

Duração: 2 anos

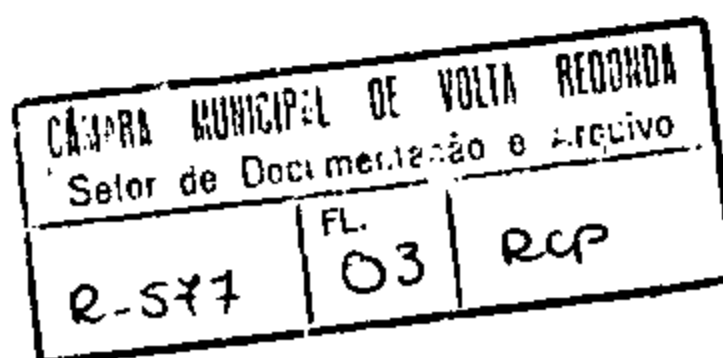
OUTROS CURSOS: INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS.

Curso Experimental em Floricultura e Pomicultura.

Duração: 1 ano

ESTÁGIOS REMUNERADOS:

- Floricultura de Campinas - Supervisionando e execução dos serviços de plantio de plantas bulbosas, crisantemos e rosicultura. - Duração: 2 anos.
- Campo de experiência da BAYER DO BRASIL S/A, em Campinas-SP.  
Sob a gerência de SALVADOR BIANCHI, supervisionando os serviços de produção de sementes de plantas diversas. - Duração: 18 meses.



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Chefe do PAKINO HOUSE de JONH MACKIMAT, supervisionando colheitas de laranjas p/exportação no Ano de 1930.
- Chefe do campo de Vila Vieira Floricultura, das Granjas Reunidas Bela Vista em Araraquara-SP, nos Anos de 1931/1939.
- Contratado pelo Banco Fluminense para iniciar os Grandes Roseirais de Petrópolis, tendo iniciado o trabalho em 02/05/1940, e, 10 meses após, ganha o 1º Prêmio e Medalha de Ouro na Exposição de Petrópolis.
- Contratado em 1942 pela Companhia Siderúrgica Nacional, na função de Encarregado do Horto Botânico no antigo Departamento de Estradas e Terreplanagens DET, Posteriormente exerceu as funções de Auxiliar de Campo e Encarregado Geral dos Serviços de Ajardinamentos, já então no antigo Departamento de Serviços da Cidade - DSC.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 577	FL. 04	RCP

Em 1953, resolve se demitir da CSN, e funda a empresa SPITZ - PARQUES E JARDINS LTDA.

Nestes 38 anos de atividade em Volta Redonda, executou os seguintes serviços:

- Encarregado geral do Horto Botânico da CSN.
- Ajardinamento das áreas adjacente à Igreja Santa Cecília.
- Plantio de árvores e gramados em todas as áreas residenciais pertencentes à CSN.
- Gramado dos Estádios do Recreio do Trabalhador Getúlio Vargas e General Raulino de Oliveira.
- Remodelação dos jardins das Praças Ponce de Leon e Praça da Bandeira, em Barra Mansa-RJ. ( Projeto e execução ).
- Jardins da Adutora Santa Rita. ( Projeto e execução ).
- Embelezamento da Rodovia Presidente Dutra. ( Trecho entre Barra Mansa e Resende).
- Embelezamento de diversas áreas na Usina Presidente Vargas.

Volta Redonda, 01 de Outubro de 1980.

  
- EUGÊNIO SPITZ -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.577	FL. 05	REP



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 128

**COMISSÃO** DE CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

JORGE PANTALEÃO ALVES

ETTORE DALBONI DA CUNHA

PRESIDENTE

RELATOR


MEMBRO


**ASSUNTO** : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/80 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. EUGÊNIO SPITZ.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O presente Projeto está de acordo com as formalidades legais.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1980.

  
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente

  
JORGE PANTALEÃO ALVES - Relator

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

mrs/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
FL.		
R.577	06	RUP

**LIDO**  
Em 2 / 12 / 19 80  
w  
Secretário

**APROVADO**  
Em 12 / 12 / 19 80  
w  
Secretário

**APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO**  
EM: 04 / 12 / 19 80  
2.º Secretário



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO N.º \_\_\_\_\_

LIDO  
 Em 20 / 11 / 1980  
 Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
 EM 04 / 12 / 80  
 2.º Secretário

17 sim - 01 não

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 20 / 11 / 80  
 2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 05 / 12 / 80  
 OFÍCIO nº D. 1.379/80

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar, 21 / 11 / 1980  
 V. Redonda, Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 25-11-80  
 PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
 EM 02 / 12 / 80  
 2º Secretário

17 Sim - 01 não

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA-REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 R-577 | FL. 07 | RP



RESOLUÇÃO Nº 577/80

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO SR. EUGÊNIO SPITZ

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução


Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Eugenio Spitz, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1980.

JONAS DE CARVALHO  
Presidente

  
ONÍCIO ZAMBOTI  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 053/80

Autor: Julio Caruso

mrs/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-577	FL. 08	RP





RESOLUÇÃO Nº 577/80

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO SR. EUGÊNIO SPITZ

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Eugenio Spitz, o título de Cidadão Voltaredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1980.

JONAS DE CARVALHO

Presidente

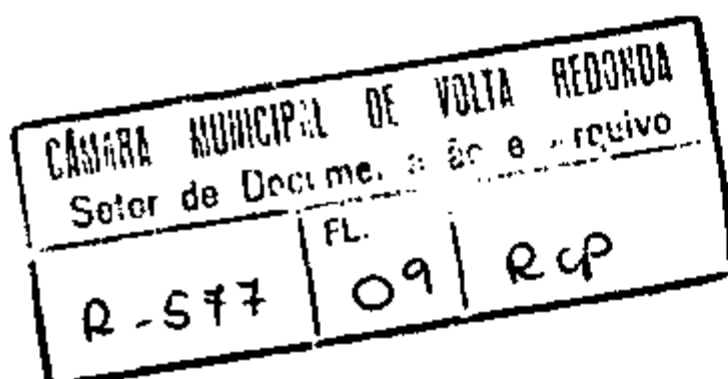
*Orício Zamboti*  
ORÍCIO ZAMBOTI

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 053/80

Autor: Júlio Caruso

mrs/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 05 de dezembro de 1980.

Ofício nº D - 1.379/80


Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Prezado Senhor,

É com inusitado prazer e alegria que estamos encaminhando a V.Sa., cópia da Resolução nº 577, originada pelo Projeto de Resolução nº 053/80, de autoria do Vereador Júlio Caruso, aprovado na reunião do dia 04 do corrente, a qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e apreço

atenciosamente,

  
ONÍCIO ZAMBOTI  
1º Secretário

Ilmº Sr.  
Eugênio Spitz  
Rua Moura Brasil, nº 13 - Bairro 207  
VOLTA REDONDA-RJ

mrs/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-577	FL. 10	RCF





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/80

PROT. N.º 938/80

DATA ENTRADA

17 / 11 / 80

ANEXOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: VEREADOR JIULIO CARUSO

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr. Eugênio Spitz.

ANDAMENTO:

Lido e Considerado Objeto de Deliberação na reunião do dia 20/11/80. Despachado para a  
Comissão de Justiça em 21/11/80. Recebido pela mesma em 25/11/80. Dado o parecer em 25/11/80.

Na reunião do dia 02/12/80 foi aprovado em 1.<sup>a</sup> votação com 17 votos vavoráveis e um voto contrário. Na reunião do dia 04/12/80 foi aprovado em 2.<sup>a</sup> votação com 17 votos favoráveis e um voto contrário. Encaminhado em 05/12/80 através do ofício D nº 1.379/80, recebendo como Resolução o número 577. Ao DDB archive-se em 08/12/80



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA - RJ  
FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

*Cidadã Volta Redondense*

00419 MAR 82 424

NOME EUGENIO SPITZ PROTOCOLO GERAL

FILIAÇÃO José Spitz

Amalia Piva

NACIONALIDADE brasileiro

NATURALIDADE Campinas - SP

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 05/11/1910

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Moura Brasil, 13 - s. Lucas - Tel. 42-3282

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Rua 207, nº 388 - s/loja - S. Lucas - Tel. 42-6120

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Esposa: Cezira Spitz

Filhos: Sergio Rodolpho Spis

Gilberto Spis

Marlene Spitz

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

*Eugenio Spitz*

ASSINATURA DO DECLARANTE

*Resolucao 577*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO nº <u>577</u>	FIS <u>14</u>	<u>JS</u>

CÂMARA MUNICIPAL LE V. REDONDA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
n.º 0199 em 11/03/82  
resposta of. n.º \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_  
Ref. Processo Nº \_\_\_\_\_

0199  
0199

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS  
Em 30 / 03 / 82  
*Janina*

**ARQUIVADO**  
EM, 30 / 03 / 82